



Jornal Oficial dos Municípios

DO ESTADO DO MARANHÃO

www.jornaloficial-ma.com.br

ANO IV

SÃO LUÍS – MA, 26 DE AGOSTO DE 2010

EDIÇÃO Nº 485

06 PÁGINAS

PROJOVEM: MUNICÍPIOS DEVEM CADASTRAR INFORMAÇÕES ATÉ 10 DE SETEMBRO

Os Municípios que aderiram ao Projovem Adolescente devem cadastrar as informações do grupo no Sistema de Acompanhamento de Gestão do programa (Sisjovem). Até dia 10 de setembro, os dados de todos os coletivos em funcionamento nos Municípios devem está cadastrados no sistema.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o preenchimento das informações é obrigatório e os gestores municipais devem ficar atentos também ao envio eletrônico da frequência mensal dos jovens, além do preenchimento de informações gerais dos grupos.

PÁGINA 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO

Prefeitura Municipal de Poção de Pedras.....02

CONTRATO

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra.....03

Prefeitura Municipal de Poção de Pedras.....03

Prefeitura Municipal de Porto Franco.....03

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar.....04

SECRETARIADO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Belágua.....05

ÓRGÃOS DISTRIBUÍDOS

- ARQUIVO PÚBLICO
- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
- BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- CASA CIVIL
- CÂMARAS MUNICIPAIS
- COMARCAS
- CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
- CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL
- JUSTIÇA FEDERAL
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
- PALÁCIO DO GOVERNO
- PREFEITURAS
- PROMOTORIA DOS MUNICÍPIOS
- PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
- PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Projovem: Municípios devem cadastrar informações até 10 de setembro

Os Municípios que aderiram ao Projovem Adolescente devem cadastrar as informações do grupo no Sistema de Acompanhamento de Gestão do programa (Sisjovem). Até dia 10 de setembro, os dados de todos os coletivos em funcionamento nos Municípios devem estar cadastrados no sistema. O não preenchimento das informações pode implicar interrupção dos repasses financeiros.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o preenchimento das informações é obrigatório e os gestores municipais devem ficar atentos também ao envio eletrônico da frequência mensal dos jovens, além do preenchimento de informações gerais dos grupos.

Os Municípios que implantaram o Projovem – o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para

Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos – devem acessar o sistema pelo site <http://aplicacoes.mds.gov.br/sisjovem> e usar o nome de usuário e senha utilizados para acesso ao CadSuas.

Avaliação - Conforme os esclarecimentos do ministério, a partir do dia 1º de setembro os dados referentes ao desempenho do programa serão analisados. Dependendo dos resultados da avaliação, o sistema pode ser adotado como fonte oficial para acompanhamento e gestão do Projovem Adolescente. Também, existe a possibilidade de o Sisjovem ser usado para calcular os valores das transferências mensais do cofinanciamento do serviço socioeducativo do programa.

As dúvidas sobre a operação do sistema podem ser enviadas para o e-mail atendimento.sisjovem@mds.gov.br e demais informações no aqui.

ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2010-CPL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de Setembro de 2010, às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Manoel Máximo nº. 49, Centro, na cidade de Poção de Pedras - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto aquisição de materiais de limpeza para escolas pertencentes à Rede Municipal de Educação, nos termos da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, ainda, que diariamente, das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda a sexta-feira, o Edital se encontra à disposição dos interessados, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo Tel.: (99)3636-1130 e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Poção de Pedras (MA), 24 de agosto de 2010. Christoffy Francisco Abreu Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2010-CPL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de Setembro de 2010, às 14:00 (quatorze) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Manoel Máximo nº. 49, Centro, na cidade de Poção de Pedras - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto Contratação de empresa para o fornecimento de combustível para promover a manutenção das atividades das diversas secretarias da Administração Municipal, nos termos da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, ainda, que diariamente, das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda a sexta-feira, o Edital se encontra à disposição dos interessados, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo Tel.: (99)3636-1130 e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Poção de Pedras (MA), 24 de agosto de 2010. Christoffy Francisco Abreu Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2010-CPL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 09 de Setembro de 2010, às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Manoel Máxi-

mo nº. 49, Centro, na cidade de Poção de Pedras - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação, nos termos da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, ainda, que diariamente, das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda a sexta-feira, o Edital se encontra à disposição dos interessados, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo Tel.: (99)3636-1130 e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Poção de Pedras (MA), 24 de agosto de 2010. Christoffy Francisco Abreu Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2010-CPL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 09 de Setembro de 2010, às 14:00 (quatorze) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Manoel Máximo nº. 49, Centro, na cidade de Poção de Pedras - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto contratação de empresa para o fornecimento de tubos em concreto para implantação e manutenção de bueiros em vias urbanas e rurais, nos termos da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, ainda, que diariamente, das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda a sexta-feira, o Edital se encontra à disposição dos interessados, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo Tel.: (99)3636-1130 e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Poção de Pedras (MA), 24 de agosto de 2010. Christoffy Francisco Abreu Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2010-CPL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de Setembro de 2010, às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Manoel Máximo nº. 49, Centro, na cidade de Poção de Pedras - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto aquisição de peças de madeiras para construção e reforma de pontes na zona urbana e rural no município de Poção de Pedras/MA, nos termos da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, ainda, que diariamente, das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda a sexta-feira, o Edital se encontra à disposição dos interessados, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações

e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo Tel.: (99)3636-1130 e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Poço de Pedras (MA), 24 de agosto de 2010. Christoffy Francisco Abreu Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2010-CPL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Poço de Pedras, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de Setembro de 2010, às 14:00 (quatorze) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Manoel Máximo nº. 49, Centro, na cidade de Poço de Pedras - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto Aquisição de bicicletas para os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Poço de Pedras/MA, nos termos da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, ainda, que diariamente, das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda a sexta-feira, o Edital se encontra à disposição dos interessados, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo Tel.: (99)3636-1130 e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Poço de Pedras (MA), 24 de agosto de 2010. Christoffy Francisco Abreu Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2010-CPL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Poço de Pedras, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de Setembro de 2010, às 16:00 (dezesseis) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Manoel Máximo nº. 49, Centro, na cidade de Poço de Pedras - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto contratação de empresa para reciclagem de cartuchos de impressoras a laser e jato de tinta para diversas secretarias da Administração Municipal, nos termos da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, ainda, que diariamente, das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda a sexta-feira, o Edital se encontra à disposição dos interessados, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo Tel.: (99)3636-1130 e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Poço de Pedras (MA), 24 de agosto de 2010. Christoffy Francisco Abreu Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2010-CPL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Poço de Pedras, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13 de Setembro de 2010, às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Manoel Máximo nº. 49, Centro, na cidade de Poço de Pedras - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto contratação de empresa para o fornecimento de combustível para a manutenção das atividades das diversas secretarias da Administração Municipal na capital do Estado (São Luis/MA), nos termos da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, ainda, que diariamente, das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda a sexta-feira, o Edital se encontra à disposição dos interessados, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo Tel.: (99)3636-1130 e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Poço de Pedras (MA), 24 de agosto de 2010. Christoffy Francisco Abreu Silva – Pregoeiro.

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA – CPF: 015.457.783-96; OBJETO: Prestação dos serviços de locação de palco e som para realização do Projeto “São João do Maranhão – A Mais Bonita Festa Popular do Brasil” do município de Formosa da Serra Negra/MA, nos termos do Convênio nº.343/2010, referente ao Convite nº10/2010; DIPLOMA LEGAL: Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: Conforme Anexo I; VALOR GLOBAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); Formosa da Serra Negra/MA, 02 de agosto de 2010. ENESIO LIMA MILHOMEM – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE PEDRAS

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2010- Contrato nº. 002-2010-TP - CPL/PMPP: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço de Pedras, CNPJ: 06.202.808/0001-38, CONTRATADA: M. C. DE L. CARNEIRO – CNPJ nº. 02.357.337/0001-86. OBJETO: Locação de máquina pesada tipo Escavadeira Hidráulica, marca Caterpillar, modelo: 311D/ano 2009 para manutenção das atividades da Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Poço de Pedras/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/08/2010 a 31/12/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 07.01 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura; 15.122.384-2.077 – Manut. das Atividades Gerais de Secretaria de Infra-Estrutura; 4.4.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: pela contratada: Aluisio Carneiro Filho, CPF nº. 257.195.053-34; pela contratante: Antonio Carlos Austríaco Filho – Secretário Municipal de Administração. Poço de Pedras/MA, 02/08/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

EXTRATO DE CONTRATO O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, de acordo com o art. 14, inciso XI, art. 65 da sua Lei Orgânica, art. 17, § 4º, da Lei Municipal 04/05 e c.c.o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, faz publicação no Mural da Prefeitura em lugar visível o extrato de contrato seguinte: TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2010-CPL. PROC. ADM. Nº 023/2010. CONTRATANTE: MUN. DE PORTO FRANCO/MA; CNPJ/MF 06.208.946/0001-24. CONTRATADA: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA; CNPJ/MF 37.380.565/0001-51; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para reposição em Equipamentos Hospitalares para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Aderson Marinho do Município de Porto Franco/MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.805,00 (setenta e um mil oitocentos e cinco reais); PRAZO: 05 (cinco) meses; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993; TOMADA DE PREÇOS 023/2010-CPL, Porto Franco/MA - Processo Administrativo Nº 023/2010-CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE 19 - Fundo Mun. de Saúde; AÇÃO: 10.302.0210.2-073 - Manutenção do Prog. Atend. Ambulat., Emerg. e Hospitalar. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO - Prefeito Municipal, CPF/MF Nº 208.647.603-53 e pelo contratado: ZÉLIO GERALDO DRUMOND - Representante Legal, CPF/MF Nº 131.375.902-30; TRANSCRIÇÃO: Jailma Cirqueira de Souza - Presidente da CPL. Porto Franco/MA, 25 de agosto de 2010.

EXPEDIENTE



Editora Geral
Elaineusa Castro Matos- DRT-1174

IMPRESSÃO:
EDITORA E GRÁFICA ALIANÇA

Diretor Geral
Marcello de Freitas Costa Rodrigues

Jornal Oficial dos Municípios

DO ESTADO DO MARANHÃO

e-mail: redacao@jornaloficial-ma.com.br

EXTRATO DE CONTRATO-O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, de acordo com o art. 14, inciso XI, art. 65 da sua Lei Orgânica, art. 17, § 4º, da Lei Municipal 04/05 e c.c.o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, faz publicação no Mural da Prefeitura em lugar visível o extrato de contrato seguinte: TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2010-CPL. PROC. ADM. Nº 023/2010. CONTRATANTE: MUN. DE PORTO FRANCO/MA; CNPJ/MF 06.208.946/0001-24. CONTRATADA: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA; CNPJ/MF 37.380.565/0001-51; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção nos Equipamentos Hospitalares do Hospital e Maternidade Aderson Marinho do Município de Porto Franco/MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais); PRAZO: 05 (cinco) meses; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993; TOMADA DE PREÇOS 023/2010-CPL, Porto Franco/MA - Processo Administrativo Nº 023/2010-CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE 19 - Fundo Mun. de Saúde; AÇÃO: 10.302.0210.2-073 - Manutenção do Prog. Atend. Ambulat., Emerg. e Hospitalar. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO - Prefeito Municipal, CPF/MF Nº 208.647.603-53 e pelo contratado: ZÉLIO GERALDO DRUMOND - Representante Legal, CPF/MF Nº 131.375.902-30; TRANSCRIÇÃO: Jailma Cirqueira de Souza - Presidente da CPL. Porto Franco/MA, 25 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 337/2008. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2010. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E CONSTRUTORA RIO VERDE LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 337/2008 até 30 de Dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** José Raimundo Frazão Ribeiro, Secretário Adjunto de Obras, Urbanismo e Habitação e Gardênia Maria Freitas Rodrigues - Secretária Municipal de Governo, em exercício, pela contratante; e José Ribamar Santos Pereira, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2010. São José de Ribamar, 05 de julho de 2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 093/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2010. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E HENZEL CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 093/2010 até 30 de Dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Antonio José Garrido Costa - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação e Gardênia Maria Freitas Rodrigues - Secretária Municipal de Governo, em exercício, pela contratante; e Nilson Francisco dos Santos Junior, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2010. São José de Ribamar, 05 de agosto de 2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2010. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E KARINA CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 150/2010 até 30 de Setembro de 2010 e alteração da planilha original do Contrato em decorrência de acréscimos e supressões quantitativas do objeto. **SIGNATÁRIOS:** Joana Marques - Secretária Adjunta de Educação, Antonio José Garrido Costa - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação e Gardênia Maria Freitas Rodrigues - Secretária Municipal de Governo, em exercício, pela contratante; e Karina Santos Silva, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2010. São José de Ribamar, 05 de agosto de 2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2010. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E IRES ENGENHARIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 065/2010 até 30 de Dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Antonio José Garrido Costa - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação e Gardênia Maria Freitas Rodrigues, Secretária Municipal de Governo, em exercício, pela contratante; e João Luciano Luna Coelho, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2010. São José de Ribamar, 05 de agosto de 2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2010. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 073/2010 até 30 de dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Antonio José Garrido Costa - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação e Gardênia Maria Freitas Rodrigues - Secretária Municipal de Governo, em exercício, pela contratante; e Paulo Roberto Parente, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2010. São José de Ribamar, 05 de agosto de 2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2010. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 070/2010 até 30 de dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Joana Marques - Secretária Adjunta de Educação, Antonio José Garrido Costa - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação e Gardênia Maria Freitas Rodrigues - Secretária Municipal de Governo, em exercício, pela contratante; e Paulo Roberto Parente, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2010. São José de Ribamar, 05 de agosto de 2010.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 405/2008. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2010. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E MPA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 405/2008 até 30 de dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Carla Vêras Bezerra Galvão - Secretária Municipal de Educação, José Raimundo Frazão Ribeiro - Secretário Adjunto de Obras, Urbanismo e Habitação e Gardênia Maria Freitas Rodrigues - Secretária Municipal de Governo, em exercício, pela contratante; e Rubem Barbosa Tavares, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2010. São José de Ribamar, 05 de julho de 2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2010. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 076/2010 até 30 de dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** José Raimundo Frazão Ribeiro - Secretário Adjunto de Obras, Urbanismo e Habitação e Gardênia Maria Freitas Rodrigues - Secretária Municipal de Governo, em exercício, pela contratante; Paulo Roberto Parente, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2010. São José de Ribamar, 05 de julho de 2010.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2009. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2010. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E HIDROSONDA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 154/2009 até 30 de dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** José Raimundo Frazão Ribeiro - Secretário Adjunto de Obras, Urbanismo e Habitação e Gardênia Maria Freitas Rodrigues - Secretária Municipal de Governo, em exercício, pela contratante; e Antonio Carlos Borges Araújo, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2010. São José de Ribamar, 05 de julho de 2010.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 539/2008. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2010. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E HIDROSONDA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 539/2008 até 30 de dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Nelson Weber Junior - Secretário Municipal de Turismo, José Raimundo Frazão Ribeiro - Secretário Adjunto de Obras, Urbanismo e Habitação e Gardênia Maria Freitas Rodrigues - Secretária Municipal de Governo, em exercício, pela contratante; e Paulo Roberto Parente, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2010. São José de Ribamar, 05 de julho de 2010.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 538/2009. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2010. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E DUCOL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de

vigência do Contrato nº 538/2009 até 30 de dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** José Raimundo Frazão Ribeiro - Secretário Adjunto de Obras, Urbanismo e Habitação e Gardênia Maria Freitas Rodrigues - Secretária Municipal de Governo, em exercício, pela contratante; e Henry Dualibe Filho, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2010. São José de Ribamar, 05 de julho de 2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2010. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 078/2010 até 30 de dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** José Raimundo Frazão Ribeiro - Secretário Adjunto de Obras, Urbanismo e Habitação e Gardênia Maria Freitas Rodrigues - Secretária Municipal de Governo, em exercício, pela contratante; e Paulo Roberto Parente, pela contratada. **Data da assinatura:** 30/06/2010. São José de Ribamar, 05 de julho de 2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2010. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E HENZEL CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 069/2010 até 30 de dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Carla Vêras Bezerra Galvão - Secretária Municipal de Educação, José Raimundo Frazão Ribeiro - Secretário Adjunto de Obras, Urbanismo e Habitação e Gardênia Maria Freitas Rodrigues - Secretária Municipal de Governo, em exercício, pela contratante; e Nilson Francisco dos Santos Junior, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2010. São José de Ribamar, 05 de julho de 2010.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 366/2008. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2010. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E DUCOL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 366/2008 até 30 de dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** José Raimundo Frazão Ribeiro - Secretário Adjunto de Obras, Urbanismo e Habitação e Gardênia Maria Freitas Rodrigues - Secretária Municipal de Governo, em exercício, pela contratante; e Henry Duailibe Filho, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2010. São José de Ribamar, 05 de julho de 2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 114/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2010. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E DOIS R R CONSTRUÇÕES LTDA.. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 114/2010 até 30 de dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Carla Vêras Bezerra Galvão - Secretária Municipal de Educação, José Raimundo Frazão Ribeiro - Secretário Adjunto de Obras, Urbanismo e Habitação e Gardênia Maria Freitas Rodrigues - Secretária Municipal de Governo, em exercício, pela contratante; e Rosineth Costa Neves, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2010. São José de Ribamar, 05 de julho de 2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2010. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

E.F.L.V. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2010 até 30 de dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Antonio José Garrido Costa - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, Maria Cristina Borges Moreira Lima - Secretária Municipal de Saúde e Gardênia Maria Freitas Rodrigues - Secretária Municipal de Governo, em exercício, pela contratante; e Luiz Fernando dos Santos Ribeiro, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2010. São José de Ribamar, 05 de agosto de 2010.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 589/2007. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2010. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E L. M. F. LIMA REIS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 589/2007 até 30 de dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** José Raimundo Frazão Ribeiro - Secretário Adjunto de Obras, Urbanismo e Habitação e Gardênia Maria Freitas Rodrigues - Secretária Municipal de Governo, em exercício, pela contratante; e Luís Magno Ferreira Lima Reis, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2010. São José de Ribamar, 05 de julho de 2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 079/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2010. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E 3 TEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 079/2010 até 30 de dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** José Raimundo Frazão Ribeiro - Secretário Adjunto de Obras, Urbanismo e Habitação e Gardênia Maria Freitas Rodrigues - Secretária Municipal de Governo, em exercício, pela contratante; e Tito Livio Itapary Nicolau, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2010. São José de Ribamar, 05 de julho de 2010.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 129/2008. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2010. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E S. A. COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 129/2008 até 30 de dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Alberto Marto da Silva Carneiro - Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, José Raimundo Frazão Ribeiro - Secretário Adjunto de Obras, Urbanismo e Habitação e Gardênia Maria Freitas Rodrigues - Secretária Municipal de Governo, em exercício, pela contratante; e Samuel Marques da Costa, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2010. São José de Ribamar, 05 de julho de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 470/2008. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2010. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E MPA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Rescisão do Contrato nº 470/2008. **BASE LEGAL:** art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Edson Pedro de Sousa Calixto - Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Antonio José Garrido Costa - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação e Gardênia Maria Freitas Rodrigues - Secretária Municipal de Governo, em exercício, pela contratante; e Rubem Barbosa Tavares, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2010. São José de Ribamar, 05 de agosto de 2010.

SECRETARIADO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

SECRETARIA	NOME	RG	CPF	Nº PORTARIA
Meio Ambiente	Fátima de Maria Silva Carvalho	018621551998-1	853.404.993-91	106/2009
Administração e Finanças	Milson José de Oliveira	35464995-7	281.790.563-68	06/2009
Saúde	Thãmara Rodrigues Pestana	19282152001-0	010.999.113-38	11/2010
Agricultura	Gilson Rodrigues Pestana	17905072001-8	450.500.583-68	07/2010
Educação	Marlon Frazão Xavier	79146597-7	826917623-00	07/2009
Cultura	Esequiel Arouche Vieira Filho	340169	205.521.063-72	126/2009
Esporte e Lazer	Hemiles Antônio Frazão Marques	0052503496-0	834.752.063-15	105/2009
Assistência Social	Maria Bastos Rodrigues	037047582009-0	450.502.283-87	98/2009
Tesoureira	Maria Núbia Rodrigues Pestana	231016120024	450383923-34	09/2010

NORMATIZAÇÃO DO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

O Jornal Oficial dos Municípios, instituído pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, tem como objetivo primordial auxiliar os gestores municipais no cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, dando divulgação em nível estadual, de forma transparente e democrática, de todos os atos administrativos que são de interesse público.

A divulgação se dará de duas formas: a impressa, que será distribuída pelos Correios a todos os órgãos competentes (Prefeituras, Câmaras, Comarcas, Tribunais, Ministério Público, Assembléia, bibliotecas e demais interessados) e a eletrônica, que estará disponível no site www.jornaloficial-ma.com.br.

A produção e circulação do jornal obedecerão ao seguinte

RECEBIMENTO		PUBLICAÇÃO
DATA	HORÁRIO	
2ª Feira	Até as 14:00 horas	3ª Feira
3ª Feira	Até as 14:00 horas	4ª Feira
4ª Feira	Até as 14:00 horas	5ª Feira
5ª Feira	Até as 14:00 horas	6ª Feira

Características técnicas:

Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)

Cor: Preto e Branco

Fonte: tamanho 8

Número de Páginas: Determinado pela demanda

Publicação: Diária

Tiragem: 1.000 exemplares

Para divulgar as publicações oficiais no Jornal Oficial dos Municípios, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização:

Da adesão:

O Prefeito deverá encaminhar um projeto de lei à Câmara Municipal, tomando o **Jornal Oficial dos Municípios** o órgão de imprensa oficial para a divulgação de todos os seus atos administrativos, sendo que após a sua aprovação, deverá ser encaminhada uma cópia para o endereço desta Federação, como também, pelo e-mail redacao@jornaloficial-ma.com.br e por um dos fax (98) 2109-5400/2109-5419.

Após o encaminhamento da lei, o prefeito deverá fazer o preenchimento da ficha de cadastramento, disponível no site, onde colocará entre outras informações, o nome de dois funcionários autorizados a terem acesso por meio de senha ao sistema de web mail do jornal para enviar e receber matérias.

Do recebimento:

▶ O material deve ser encaminhado por e-mail (redacao@jornaloficial-ma.com.br) ou entregue pessoalmente na FAMEM em disquete ou CD (acompanhado por uma cópia impressa);

▶ As matérias enviadas pela internet deverão utilizar obrigatoriamente o sistema de web mail do jornal, disponível no site (www.jornaloficial-ma.com.br);

▶ Todo o material enviado para publicação deverá ser acompanhado por uma autorização;

- ▶ O e-mail terá um sistema automático de confirmação de recebimento e o seu conteúdo será arquivado;
- ▶ O material entregue pessoalmente na FAMEM deverá ser protocolado no setor da recepção do jornal.

A formatação:

As matérias encaminhadas por e-mail, disquete ou CD-ROM deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o "Word"; o corpo da letra (tamanho) pode ser 11 ou 12; usar espaçamento simples entre linhas; a largura do texto terá o mínimo de 14,5 cm e o máximo de 15 cm; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial ou Times New Roman, com alinhamento justificado.

Nome do arquivo:

Solicita-se, também, que o nome do arquivo esteja relacionado ao conteúdo da matéria enviada, lembrando, ainda, que para assegurar a veiculação no próximo dia útil é preciso que a matéria seja enviada até às 14:00 horas.

Da publicação:

▶ Só serão divulgadas no **Jornal Oficial dos Municípios** as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o jornal como órgão oficial dos municípios;

▶ As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no jornal por ordem alfabética dos municípios obedecendo a seguinte ordem: leis e decretos, portarias, resoluções, extrato de contrato, entre outros.

▶ O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que enviou o material para publicação;

▶ Ficará facultado aos municípios publicarem as matérias em veículos de comunicação locais e demais órgãos de imprensa;

▶ Publicações de portarias, decretos, leis, contratos administrativos meramente locais, entre outras, poderão fazer-se, unicamente, no **Jornal Oficial dos Municípios**.

▶ Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.

▶ O **Jornal Oficial dos Municípios** será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.

▶ O Jornal Oficial dos Municípios não circulará aos sábados, domingos e feriados.

Da distribuição:

▶ A FAMEM enviará exemplares do **Jornal Oficial dos Municípios** para cada prefeitura semanalmente.

▶ Os exemplares extras do **Jornal Oficial dos Municípios** deverão ser solicitados com antecedência.

Do armazenamento:

▶ O material finalizado será armazenado em CD e em encadernações mensais;

▶ Os e-mails recebidos serão armazenados na rede em espaço de acesso restrito;

▶ O material ficará acessível para consulta das prefeituras no site do Jornal: www.jornaloficial-ma.com.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste jornal estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.